



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 132/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **JUCIANE TEIXEIRA DE SOUZA SILVA – Técnico de Serviços de Saúde II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 05 de junho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal


A.G.M.
Ladário-MS